



SINDICATO DOS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SINDIRECEITA
DELEGACIA SINDICAL DO CEARA / DS - CEARÁ

EDITAL ASSEMBLEIA LOCAL – DS CEARÁ

ASSEMBLEIA LOCAL (Telepresencial - ZOOM)

Data de início: 16.02.2023

Hora de início: 18:00 h

Data do fim: 16.02.2022

Hora do fim (previsão): 20:00 h

Local: Telepresencial (Plataforma Zoom)

O Delegado Sindical no Estado do Ceará do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA DS CEARÁ, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e em cumprimento ao Edital de Convocação para **ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA (AGNU)**, assinado pelo senhor Presidente do Conselho Nacional de Representantes Estaduais e pelo senhor Presidente da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA, conforme publicado no site do SINDIRECEITA, <https://sindireceita.org.br>, convoca a base dos filiados circunscritos à Delegacia Sindical do SINDIRECEITA no Estado do Ceará, para a **Assembleia Local que será realizada na modalidade telepresencial (Plataforma ZOOM), no dia 16 de fevereiro de 2023 , com início às 18 h e previsão de término às 20 h**, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

PAUTA APÓS A AVALIAÇÃO DE CONJUNTURA:

I – Bônus de Eficiência e Produtividade;

II - Campanha salarial;

III - Mobilização da categoria; e

IV - Aprovação da Pauta Reivindicatória 2023.

A votação nos indicativos pelos filiados deverá ser realizada por meio do sistema eletrônico de votações do Sindreceita, que será aberto a partir das 9h do dia 13/02/2023 e encerrado às 23:59h do dia 17/02/2023.

MODALIDADE / LOCAL / DATA / HORÁRIO:

Assembleia Local: Modalidade Telepresencial – Plataforma ZOOM, cujo link e senha para acesso serão disponibilizados por meio eletrônico restrito no Whatsapp ou e-mail.

Dia 16 / 02 / 2023 das 18:00h às 20:00 h (previsão)

Observações:

I - A Assembleia será realizada por meio de reunião virtual, no Aplicativo ZOOM, que poderá ser instalado pelo participante.

II - **O ID e a Senha de acesso serão encaminhados através de meio eletrônico específico e restrito da Delegacia Sindical do SINDIRECEITA no estado do Ceará (WhatsApp, e-mail etc.)**

III - Somente serão admitidos na Assembleia aqueles que informarem seu nome completo no momento do ingresso na reunião.

IV - **A Assembleia será gravada.**

V - A decisão da Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU, como órgão máximo do Sindreceita, nos termos contidos no art. 14, caput, do Estatuto, independentemente do comparecimento do total dos filiados ao Sindreceita, obedecido o quórum mínimo de 20% dos ativos para deliberação sobre greve e de 10% (dez por cento) dos filiados ativos e aposentados para as demais deliberações, nos termos do art. 32 do Estatuto, implicará concordância tácita dos ausentes com o resultado das deliberações.

Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2023

Evandro Celso Chaves Reis
Delegado Sindical / DS-Ceará.